

D E C R E T O N° 103/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4065/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
27675/8	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00
Total de credito suplementar		34.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
2553/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0401 10 301 0107 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
2753/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	

4415/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0069	VIAS URBANAS	
0902 15 451 0069 2050	MANUT PASSEIOS	
0902 15 451 0069 2050 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
26127/0	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00
Total de Reducoes		34.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
31 de julho de 2013

---

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---